



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 002 – GAB / PMA, 06 de Janeiro de 2023.**

PUBLICADO EM: 06 / 01 / 2023.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de JOSÉ LUIZ RAMOS DA PAIXÃO e dá outras providências.

  
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal JOSÉ LUIZ RAMOS DA PAIXÃO, ocupante do cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL - PMA – GMU - R2, lotado no Hospital Municipal de Almeirim, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de APOSENTADORIA POR IDADE (41), junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal